



EDITAL N.º 027/2019 (PROJETO 44/2019)

A Direção da Escola Superior de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICA

A abertura das inscrições para o curso de “Pós-Graduação em Operações Aéreas de Segurança Pública” – I COA da Polícia Civil do Estado do Paraná que ocorrerão entre os dias 09 de setembro a 11 de outubro de 2019, até às 12h.

A relação das inscrições deferidas será divulgada até o dia **18 de Outubro de 2019, sexta-feira, no site da ESPC-PR.**

Serão disponibilizadas 20 vagas para servidores das carreiras da Polícia Civil do Estado do Paraná (Delegados, Investigadores, Escrivães e Papiloscopistas).

A seleção dos candidatos será presidida pelo GOA, e supervisionada pela ESPC consoante as normativas dos testes de aptidão física e habilidades específicas para Operador Aerotático.

2. DO LOCAL E REALIZAÇÃO

O curso será realizado pelo GOA em parceria com a Escola Superior de Polícia Civil. As aulas ocorrerão na sede do GOA, da ESPC, bem como em outros municípios do Estado do Paraná, conforme a necessidade de cumprir o conteúdo programático.

O curso terá início no dia **04 de novembro de 2019 e término na data limite de 23 de dezembro de 2019. As instruções terão início diariamente às 7h:30min e se encerrarão às 19h**, podendo haver mudanças pontuais de acordo com a natureza da instrução.

A ESPC prevê a disponibilização de alojamento e alimentação durante o curso. As vagas para alojamento deverão ser solicitadas pelos inscritos, com antecedência mínima de um dia útil, através do e-mail espcsda@pc.pr.gov.br.

Considerando que a ESPC fornecerá alimentação e alojamento, o servidor não fará *jus* ao recebimento de diárias de qualquer natureza. A autorização da chefia se restringirá somente em relação ao deslocamento e à permanência do servidor à disposição da ESPC para a realização do curso.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para concorrer à vaga do curso objeto deste edital, os interessados deverão atender a integralidade dos requisitos relacionados a seguir:

- Ser ocupante de uma das carreiras da Polícia Civil do Estado do Paraná, mencionadas no item 1;
- Não estar em férias, licença para tratamento de saúde, ou licença sem vencimentos;
- Anexar a Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada (ANEXO 1);
- **Apresentar a anuência da Chefia imediata, com assinatura e carimbo; (imprescindível que seja preenchida, escaneada e reenviada como anexo juntamente com o formulário de inscrição, sob pena de não aceitação do pedido de inscrição).**



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

- **Estar em condições de cumprir os requisitos do TAF - Teste de Aptidão Física descrito neste Edital.**

Atenção: O não cumprimento a qualquer um dos itens acima descritos, implicará na impossibilidade de inscrição.

4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas entre os dias **09 de setembro de 2019 ao dia 11 de Outubro de 2019.**

O anexo deste Edital (Anuência do chefe imediato) deve ser impresso, preenchido, assinado e enviado através do campo "Anexar Documento" em formulário específico para inscrição no site da Escola Superior da Polícia Civil.

5. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos terá por critério os pré-requisitos definidos pelo GOA, **conforme a descrição do Anexo 2 deste Edital.**

6. DO RESULTADO

A relação nominal dos candidatos aprovados será divulgada em Edital específico, no site <http://www.escolasuperiorpoliciacivil.pr.gov.br>, **no dia 25 de Outubro de 2019.**

7. DA DESISTÊNCIA

Após a solicitação de inscrição, o candidato que desistir de participar do curso, deverá enviar justificativa junto ao GARH tão logo quanto possível, sob pena de sofrer falta funcional na unidade de origem.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Ressalta-se que a ESPC estabelecerá o Manual do Aluno como código disciplinar e de controle de presença.

Obs. O manual do aluno encontra-se disponível no site da ESPC em "ÁREA RESTRITA/BIBLIOTECA".

A ESPC não fornecerá informações de confirmação de pedidos de inscrição através de e-mail, devendo o candidato acompanhar os resultados **exclusivamente** através do site da ESPC.

Fica ciente o candidato de que caso não envie o anexo com anuência da chefia imediata, com assinatura e carimbo, ou envie outros arquivos **não exigidos**, tais como, por exemplo, fotos de identidades funcionais, RG e CNH, sua inscrição não será aceita e seu nome não vai figurar entre os inscritos para o curso.

Curitiba, 05 de setembro de 2019.

Luiz Alberto Cartaxo Moura
Delegado de Polícia
Diretor da Escola Superior de Polícia Civil



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

ANEXO I – EDITAL GOA - 2019

Dados do requerente:

| | | |
|-----------------------|--------------|---------|
| Nome completo: | | |
| Cargo: | Lotação: | |
| RG: | CPF: | |
| Endereço: | | |
| Nº: | Complemento: | Bairro: |
| CEP: | Cidade: | |
| Estado: | Tel.: | |
| e-mail institucional: | | |
| Curso de Graduação: | | |

Declaração:

Declaro, para fins de inscrição no curso de Pós-Graduação em Operações Aéreas de Segurança Pública – I COA, da Polícia Civil do Estado do Paraná, que estou ciente e de acordo com as normas do Edital 034/2018 da ESPC.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura e carimbo da Chefia Imediata

Assinatura do servidor



ANEXO II - EDITAL GOA - 2019

1) Dos requisitos para inscrição:

- a. Ser servidor policial civil do Paraná;
- b. Estar atualmente no regular exercício de suas funções;
- c. Possuir diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;
- d. Preencher integralmente o formulário de inscrição disponibilizado no link on-line;
- e. Apresentar, na data do Teste de Aptidão Física (TAF), atestado médico específico para realização das provas descritas no Anexo I;
- f. Não apresentar **condenação** em processo criminal e/ou em processo administrativo-disciplinar nos últimos 3 (três) anos;
- g. Ter a autorização da Autoridade Policial titular da unidade em que está em exercício **para** participar do presente Curso;

2) A relação das inscrições deferidas será divulgada até o dia **18 de Outubro de 2019, sexta-feira, no site da ESPC-PR.**

3) Dos requisitos para matrícula:

A matrícula no Curso de “*Pós-Graduação em Operações Aéreas de Segurança Pública*” - I COA, está obrigatoriamente subordinada ao **preenchimento** correto dos documentos exigidos e à aprovação em todas as fases anteriores do processo seletivo (TAF e manuseio de armamento e tiro), especificado no Anexo III do presente expediente, bem como conforme classificação dentro do número de vagas.

As informações consignadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder penal, civil ou administrativamente pelas informações prestadas.

A **inscrição** implica na aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste expediente, incluindo aquelas referentes aos requisitos e critérios para matrícula no Curso de “*Pós-Graduação em Operações aéreas de Segurança Pública*”, bem como de todas as normas que o norteiam, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, extemporâneas, ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste expediente.

A constatação, em qualquer época, de irregularidades ou fraude na inscrição, ou o não preenchimento dos requisitos e condições previstos no presente expediente, implicará no cancelamento da inscrição, da matrícula ou desligamento do curso, caso este tenha se iniciado, sem prejuízo de responsabilização penal, civil e administrativa.

Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do curso.

4) CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

12.4.1 A classificação final observará à pontuação resultante da aprovação no Teste de Aptidão Física (TAF).

12.4.2 São critérios de desempate:

- I - maior tempo de serviço em caráter efetivo, na carreira;
- II - maior tempo de serviço policial civil no Estado;
- III - maior tempo de serviço público no Estado;
- IV - maior idade;



5) DATA DAS PROVAS E DIVULGAÇÕES

5.1. O Teste de Aptidão Física realizar-se-á nos dias 22 e 23 de Outubro de 2019, em Curitiba/PR, em locais e horários previamente divulgados no *site* da ESPC. Os resultados do Teste de Aptidão Física e manuseio de armamento e tiro serão formalmente divulgados no dia 25 de Outubro de 2019, no *site* da ESPC.

5.2 O resultado final das inscrições homologadas será apresentado no dia 18 de Outubro de 2019, no *site* da ESPC.

5.3 O início do Curso de “*Pós-Graduação em Operações Aéreas de Segurança Pública*”, I COA, terá início no dia 04 de Novembro de 2019 com o término previsto para o dia 23 de dezembro às 12h.

5.5 As datas de início e término podem sofrer mudanças sensíveis de acordo com a necessidade do GOA que é a unidade técnica responsável pela execução do curso.

6) OBSERVAÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1. A inscrição e a matrícula no Curso “*Pós-Graduação em Operações Aéreas de Segurança Pública*” regem-se pelo presente expediente e complementarmente pelas normas e regulamentos da Polícia Civil do Paraná.

6.2 O candidato inscrito deverá comparecer no local designado munido de seu conjunto documental de identificação policial original, bem como estar devidamente trajado para as atividades físicas.

6.3 Terá a inscrição imediatamente anulada o candidato que, dentre outras situações:

a) Usar ou tentar usar de meios fraudulentos, bem como portar material que possa ser utilizado para fraudar a realização dos testes;

b) Faltar ou chegar atrasado para a realização de qualquer teste;

c) Deixar o local de realização de testes sem a devida autorização;

d) Tratar com falta de urbanidade os examinadores, os auxiliares, os fiscais, os professores, os monitores e os demais servidores da ESPC, ou proceder de forma a tumultuar a realização dos testes;

e) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outrem;

f) Deixar de atender às orientações expedidas pelos examinadores e coordenadores do Curso;

g) Não portar documento de identidade para a realização dos testes.

6.4 Orienta-se aos candidatos que se apresentem com 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência em todos os testes.

6.5 Não haverá segunda chamada para os testes, nem a aplicação em local ou horário diverso dos estabelecidos.

6.6 É responsabilidade do candidato acompanhar os informativos referentes à inscrição e a matrícula do Curso “*Pós-Graduação em Operações aéreas de Segurança Pública*” GOA/PCPR, publicados no *site* da ESPC.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ESPC em conjunto com a coordenação do curso.



ANEXO III – “PÓS-GRADUAÇÃO EM OPERAÇÕES AÉREAS DE SEGURANÇA PÚBLICA” - I COA/GOA/ESPC/2019

TESTES DE APTIDÃO FÍSICA E HABILIDADES ESPECÍFICAS PARA OPERADOR AEROTÁTICO

O presente Teste de Aptidão Física tem como objetivo selecionar policiais civis de todo o Paraná, que estejam preparados e qualificados para o I Curso de Operações Aéreas do Grupamento de Operações Aéreas da Polícia Civil do Paraná. O presente TAF contém 10 (dez provas) condizentes com a função e o preparo que o operador tático precisa ao desempenhar suas funções e treinamento, como também teste prático de habilidade específica de tiro.

Os candidatos convocados nos termos deste Edital deverão submeter-se ao teste de Capacidade Física, tendo em vista a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente as exigências do I Curso de Operações Aéreas, bem como o desempenho eficiente das funções dentro da Unidade Operacional GOA.

Os testes ocorrerão nos dias 22 e 23 de Outubro de 2019, em locais e horários a serem divulgados em edital de convocação. Os candidatos deverão se apresentar com trajes apropriados à prática de educação física (camiseta branca e calção preto e traje de banho, sunga/calção de banho/maiô para mulheres), munido de identidade funcional original e de atestado médico que habilite o candidato a executar os exercícios especificados neste anexo.

O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar os testes, sendo, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo.

O candidato que não alcançar a marca mínima estipulada na tabela de avaliação, em qualquer um dos testes físicos, não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo logo considerado INAPTO e conseqüentemente, eliminado do processo seletivo.

OBSERVAÇÕES

Ao índice mínimo será atribuído 01 ponto e ao máximo 10 pontos em cada exercício. Estará considerado INAPTO e, conseqüentemente, eliminado do processo seletivo o candidato que não atingir o escore mínimo em cada prova (01 ponto), ou que não concluir a prova conforme exigido.

- 1 – Barra fixa;
- 2 – Flexão de Braços;
- 3 – Abdominal remador;
- 4 – Natação nado Crawl 600 metros;
- 5 – Natação de 200 metros;
- 6 – Corrida rústica de 8 km;



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

TESTES DE APTIDÃO FÍSICA COM SCORE

TABELA MASCULINO E FEMININO

| PONTOS | BARRA FIXA PRONAD A | FLEXÃO DE BRAÇOS 1 MINUTO | ABDOMINAL REMADOR 1 MINUTO | NATAÇÃO CRAWL 600 METROS TEMPO EM MIN | NATAÇÃO 200 METROS TEMPO EM MIN | CORRIDA RÚSTICA 8KM TEMPO EM MIN |
|--------|------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|---|---------------------------------------|--|
| 01 | 08 | 30 | 45 | 18min a 19min | 05.41 a 06.00 min | 00.59 a 00.60 min |
| 02 | 09 | 34 | 47 | 17 min a 18 A 18 Min | 05.21 a 05.40 min | 00.57 a 00.58 min |
| 03 | 10 | 38 | 48 | 16 min A 17 Min | 05.01 a 05.20 min | 00.55 a 00.56 min |
| 04 | 11 | 42 | 49 | 15 A 16 min | 04.41 a 05.00 min | 00.53 a 00.54 min |
| 05 | 12 | 46 | 50 | 14 a 15 min | 04.21 a 04.40 min | 00.51 a 00.52 min |
| 06 | 13 | 50 | 51 | 13 min a 14 Min | 04.01 a 04.20 min | 00.49 a 00.50 min |
| 07 | 14 | 54 | 52 | 12 min a 13 Min | 03.41 a 04.00 min | 00.47 a 00.48 min |
| 08 | 15 | 56 | 53 | 11 min a 12 Min | 03.21 a 03.40 min | 00.45 a 00.46 min |
| 09 | 16 | 58 | 54 | 10 a 11 min | 03.01 a 03.20 min | 00.43 a 00.44 min |
| 10 | 17 | 60 | 55 | Até 10 min | Até 03.00 min | Até 00.43min |

*APENAS UMA TENTATIVA PARA AS PROVAS DESTA TABELA.

TESTES DE APTIDÃO FÍSICA DE RESULTADO APTO OU NÃO APTO

- 7 – Subida vertical no cabo de 5 metros COM o auxílio das pernas
- 8 – Apneia horizontal de 15 metros;
- 9 – 30min de flutuação vertical com traje de banho e camiseta;
- 10 – Salto de plataforma de 10 metros.

Para os testes descritos nos itens 7 e 8 (Subida vertical e Apneia horizontal) será permitida uma (e somente uma) nova tentativa de execução.

Para o teste de flutuação vertical (item 9) e salto de plataforma (item 10), NÃO será permitida uma nova tentativa de execução.

EXAME DE APTIDÃO ESPECÍFICA- TESTE PRÁTICO DE TIRO

ARMA CURTA calibres .40 ou 9mm

Serão efetuados 10 (dez) disparos a uma distância de 10 metros, em um tempo máximo de 40 segundos, partindo da posição inicial com a arma no coldre. O candidato deverá acertar um mínimo de sete (07) disparos em uma folha de papel A4. Sendo admitida apenas uma nova tentativa. Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que não cumpram com a forma estabelecida acima ou que, por qualquer ato, atente contra a segurança no estande de tiro.



DESCRIÇÃO DOS TESTES

1 – BARRA FIXA

O candidato deve realizar flexões na barra fixa com pegada em pronação, devendo haver flexão e extensão total dos cotovelos e passagem da linha do queixo na altura da barra.

Critérios de Reprovação: Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que tocarem o solo com os pés, recebem qualquer auxílio durante a execução do exercício ou que não atinjam a pontuação mínima, conforme a tabela abaixo:

Somente serão computadas as execuções em que o candidato ultrapassar a linha da barra com o queixo. Não há tempo limite para a execução desse teste.

Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de educação física (calção preto, camiseta branca e tênis) para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino.

| PONTOS | BARRA FIXA PRONADA |
|--------|--------------------|
| 01 | 08 |
| 02 | 09 |
| 03 | 10 |
| 04 | 11 |
| 05 | 12 |
| 06 | 13 |
| 07 | 14 |
| 08 | 15 |
| 09 | 16 |
| 10 | 17 |

2 – FLEXÃO DE BRAÇOS

O candidato deverá efetuar em posição de decúbito ventral com extensão total dos cotovelos com quatro apoios (pés e mãos) e sem deixar o corpo tocar o solo, em um tempo de 60s (sessenta segundos). Ao comando “iniciar”, o candidato deverá baixar o corpo de forma reta até o tronco do candidato se aproximar do chão, flexionando seus cotovelos até tocar o



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**

peito na mão do avaliador, este que estará com o punho cerrado e apoiado no solo; voltando a posição inicial com os braços esticados, considerando esta forma uma execução; as flexões deverão ser realizadas no prazo de 60 segundos ininterruptos.

CrITÉrios de Reprovaço: Sero considerados **INAPTOS** os candidatos que no cumpram com a forma estabelecida acima ou que no atinjam a pontuaço mnima, conforme a tabela abaixo:

Sero contadas somente as execuçes nas quais o candidato tocar a mo do examinador e estender completamente os braços.

Uniforme: Para incio da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de educaço fsica (calço preto, camiseta branca e tnis) para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino.

| PONTOS | FLEXO DE BRAÇOS 1 MINUTO |
|---------------|---------------------------------------|
| 01 | 30 |
| 02 | 34 |
| 03 | 38 |
| 04 | 42 |
| 05 | 46 |
| 06 | 50 |
| 07 | 54 |
| 08 | 56 |
| 09 | 58 |
| 10 | 60 |

3 – ABDOMINAL REMADOR

O candidato na posiço deitado em decbito dorsal, pernas unidas e estendidas e braços estendidos atrs da cabeça, tocando o solo. Execuço: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionar simultaneamente o tronco e membros inferiores na altura do quadril, lançando os braços  frente de modo que a planta dos ps se apoie totalmente no solo e a linha dos cotovelos coincida com a linha dos joelhos e, em seguida, voltará  posiço inicial, completando uma repetiço. O candidato ter o prazo de 01(um) minuto para executar o nmero mnimo de repetiçes.

CrITÉrios de Reprovaço: Sero considerados **INAPTOS** os candidatos que no cumpram com a forma estabelecida acima ou que no atinjam a pontuaço mnima, conforme a tabela abaixo.

Uniforme: Para incio da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de educaço fsica (calço preto, camiseta branca e tnis) para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino.



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL**

| PONTOS | ABDOMINAL REMADOR (1min) |
|---------------|---------------------------------|
| 01 | 45 |
| 02 | 47 |
| 03 | 48 |
| 04 | 49 |
| 05 | 50 |
| 06 | 51 |
| 07 | 52 |
| 08 | 53 |
| 09 | 54 |
| 10 | 55 |

4 – NATAÇÃO NADO CRAWL 600 METROS;

O teste será realizado em piscina olímpica, em piscina de menor tamanho, ou ainda em curso d'água. A prova consiste em travessia ininterrupta na distância de 600 (seiscentos) metros em estilo Crawl, sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (borda, flutuadores e/ou chão), ficando a critério do candidato realizar virada olímpica da modalidade, em caso de teste ser aplicado em piscina.

Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos de sunga ou lycra calção, para os candidatos do sexo masculino e maiô para o sexo feminino. É obrigatório o touca de natação, exceto para os candidatos que tenham a cabeça raspada. O uso de óculos de natação é opcional.

Critérios de Reprovação: Serão considerados INAPTOS os candidatos que não cumpram com a forma estabelecida acima ou que não atinjam a pontuação mínima, conforme a tabela abaixo:

| PONTOS | NATAÇÃO CRAWL - 600m Tempo em min |
|---------------|--|
| 01 | 18 min a 19min |
| 02 | 17 min a 18 A 18 Min |
| 03 | 16 min A 17 Min |
| 04 | 15 A 16 min |
| 05 | 14 a 15 min |
| 06 | 13 min a 14 Min |
| 07 | 12 min a 13 Min |
| 08 | 11 min a 12 Min |
| 09 | 10 a 11 min |
| 10 | Até 10 min |



5 – NATAÇÃO VELOCIDADE DE 200 METROS

O teste será realizado em piscina olímpica, em piscina de menor tamanho, ou ainda em curso d'água. A prova consiste em travessia ininterrupta na distância de 200 (duzentos) metros em estilo Crawl, sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (borda, flutuadores e/ou chão), ficando a critério do candidato realizar virada olímpica da modalidade, em caso de teste ser aplicado em piscina.

Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos de sunga ou lycra calção, para os candidatos do sexo masculino e maiô para o sexo feminino. É obrigatório o touca de natação, exceto para os candidatos que tenham a cabeça raspada. O uso de óculos de natação é opcional.

Critérios de Reprovação: Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que porventura não cumpram com a forma estabelecida acima ou que não atinjam a pontuação mínima, conforme a tabela abaixo:

| PONTOS | NATAÇÃO 200m tempo em min |
|--------|---------------------------------|
| 01 | 05.41 a 06.00 min |
| 02 | 05.21 a 05.40 min |
| 03 | 05.01 a 05.20 min |
| 04 | 04.41 a 05.00 min |
| 05 | 04.21 a 04.40 min |
| 06 | 04.01 a 04.20 min |
| 07 | 03.41 a 04.00 min |
| 08 | 03.21 a 03.40 min |
| 09 | 03.01 a 03.20 min |
| 10 | Até 03.00 min |

6 – CORRIDA RÚSTICA DE 8 KM;

O teste será realizado em pista de atletismo, ou em percurso com a mesma distância. O candidato poderá, durante a prova, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir, porém, deverá cumprir o mínimo exigido na Tabela abaixo.

Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de educação física (calção preto, camiseta branca e tênis) para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino.



CrITÉrios de Reprovaço: Sero considerados **INAPTOS** os candidatos que no cumpram com a forma estabelecida acima ou que no atinjam a pontuaço mnima, conforme tabela abaixo:

| PONTOS | CORRIDA RSTICA 8km TEMPO (em min) |
|--------|---------------------------------------|
| 01 | 00.59 a 00.60 min |
| 02 | 00.57 a 00.58 min |
| 03 | 00.55 a 00.56 min |
| 04 | 00.53 a 00.54 min |
| 05 | 00.51 a 00.52 min |
| 06 | 00.49 a 00.50 min |
| 07 | 00.47 a 00.48 min |
| 08 | 00.45 a 00.46 min |
| 09 | 00.43 a 00.44 min |
| 10 | At 00.43min |

7 – SUBIDA VERTICAL NO CABO DE 5 METROS COM O AUXLIO DAS PERNAS

O teste consiste na subida vertical em corda de 5,0m com auxlio dos ps, em um cabo de material sisal de 2 (duas) polegadas. No ser permitido salto vertical ao iniciar a prova.

Uniforme: Para incio da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de educaço fsica (calço, camiseta e tnis) para os candidatos de sexo masculino e feminino.

CrITÉrios de Reprovaço: Sero considerados **INAPTOS** os candidatos que no cumpram com a forma estabelecida acima, aps a segunda tentativa.

8 – APNEIA HORIZONTAL DE 15 METROS

O teste ser realizado em piscina olmpica, em piscina de menor tamanho, ou ainda em curso dgua. A prova consiste em travessia horizontal ininterrupta na distncia de 15 (quinze) metros em nado submerso sem qualquer tipo de apoio ou auxlio (impulso no cho ou bordas), em apneia.

Uniforme: Para incio da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos de sunga ou lycra calço, para os candidatos do sexo masculino e mai para o sexo feminino.  obrigatrio o touca de nataço, exceto para os candidatos que tenham a cabeç raspada. O uso de culos de nataço  opcional.

CrITÉrios de Reprovaço: Sero considerados **INAPTOS** os candidatos que apresentarem o corpo fora dgua antes de tocar a extremidade da piscina e/ou os 15m, ainda que esteja com a cabeç dentro dgua em apneia.



9 – 30MIN DE FLUTUAÇÃO VERTICAL COM TRAJE DE BANHO

O teste será realizado em piscina olímpica, em piscina de menor tamanho, ou ainda em curso d'água. A prova consiste na permanência do candidato (a) dentro d'água, na posição vertical, com cabeça fora, por um tempo de 30 (trinta) minutos ininterruptos, onde deve permanecer flutuando através de desempenho físico próprio, sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (borda, flutuadores, separadores de raia), não podendo tocar no fundo ou na borda da piscina, sob pena de eliminação.

Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos de sunga ou lycra calção, para os candidatos do sexo masculino e maiô para o sexo feminino. É obrigatório o touca de natação, exceto para os candidatos que tenham a cabeça raspada. O uso de óculos de natação não é necessário.

Critérios de Reprovação: Serão considerados INAPTOS os candidatos que não cumpram com o estabelecido acima, ou que desistam ou recebam qualquer tipo de auxílio no tempo inferior a 30 (trinta) minutos. NÃO será permitida nova tentativa nesta modalidade de exercício.

10 – SALTO DE PLATAFORMA DE 10 METROS;

O candidato deverá saltar de uma plataforma de altura de 10 (dez) metros em direção a meio aquático. O teste será realizado em piscina olímpica, em piscina de menor tamanho, ou ainda em curso d'água, tendo o candidato o tempo de 1 (um) minuto, como tempo limite para a execução do salto.

Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos de sunga ou lycra calção, para os candidatos do sexo masculino e maiô para o sexo feminino. Não será necessário o uso de óculos e de touca de natação.

Critérios de Reprovação: Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que não realizarem o salto dentro do tempo determinado para a execução.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL

EXAME DE APTIDÃO ESPECÍFICA- TESTE PRÁTICO DE ARMAMENTO E TIRO

Após o cumprimento das 10 (dez) provas do TAF, o candidato (a) será submetido a prova de **APTIDÃO ESPECÍFICA – TESTE PRÁTICO DE ARMAMENTO E TIRO**, que será realizado da seguinte forma:

Serão efetuados 10 (dez) disparos a uma distância de 10 (dez) metros, em um tempo máximo de 40 (quarenta) segundos, partindo da posição inicial com a arma no coldre. O candidato deverá acertar um mínimo de 07 (sete) disparos em uma folha de papel tamanho A4.

Critérios de Reprovação: Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que não cumpram com a forma estabelecida acima. Será permitida apenas e tão somente uma nova tentativa.

7.3 Deverá ser utilizada pistola de calibre .40 S&W ou 9mm, com munição fornecida pela PCPR.